ATA N.° 15/2010

Aos sete dias do mês de junho do ano de 2010, às 20 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Clóvis José da Silva. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – Requerimento da Tribuna Popular Sr. Jovino Oliveira Ávila. 02- OF.GP.N° 239/2010 – Prefeitura Municipal. 3 – Ofício Circular Ministério do Desenvolvimento. 4 – DM/AGSJ/182/2010 - CEEE. 5 – Convite do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de extração do Carvão, Ouro Etc.. 6 – Comunicado n° CMO 43921/2010 – Ministério da Educação.**GRANDE EXPEDIENTE**: Usou da Tribuna Popular o Sr. Jovino Oliveira Ávila.Usaram da tribuna os seguintes Vereadores: Artur dos Santos, Carlos Henrique, Dilto Ademar, Ewerton Chananeco, Leomar Martins, Márcio Pilge, Aires Dal'Osto, Amaro Vanti de Azevedo e Clóvis José da Silva. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação Proposição do seguinte Vereador: Vereador Amaro Azevedo: 01 – O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar a Mesa Diretora, realize Audiência Pública com a presença da Promotora de Justiça e da Juíza Eleitoral a fim de esclarecer dúvidas sobre a Legislação Eleitoral e Ambiental, com divulgação na Imprensa escrita e falada, com transmissão da Rádio AM 1240.Aprovada por unanimidade.Vereadores Amaro e Dilto Ademar: Os Vereadores que esta subscrevem, requerem após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que seja cedido um vigia noturno para a Creche Casa da Criança, pois a Creche esta enfrentando sérios problemas com furtos e arrombamentos. Justificativa: Tal solicitação se dá para garantir a segurança dos bens que a creche possuí e que foram adquiridos com muita dificuldade juntamente com a comunidade. Aprovada por unanimidade. Vereador Clóvis José da Silva: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, roçada no terreno baldio localizado em frente a Casa n° 159 na Rua Ademar da Silva Souza no Bairro Fátima, como também placa de proibido colocar lixo.Justificativa: Tal solicitação se dá porque o local esta servindo de esconderijo para delinqüentes e usuários de droga. Aprovada por unanimidade. Vereador Dilto Ademar: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que envie para esta Casa Projeto de Lei acrescentando no Calendário de Eventos o Rodeio do Piquete Entreverados do Pampa a ser realizado no quarto final de semana do mês de novembro em Quitéria e o Rodeio da Fazenda Ouro Negro a ser realizado no Mês de Setembro. Aprovada por unanimidade. Vereador Márcio Pilger: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido o Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras colocação de brita nas ruas do Bairro Lago Parque Clube. 02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido o Plenário, solicitar ao Poder

LIDO EM SESSÃO
De 14 / 06 / 10
ENTE

Digitalizado com CamScanner

Executivo, através do Conselho Municipal de Transito, pintura de Faixa de Segura em frente a parada do Hospital de São Jerônimo para dar mais segurança aos alunos de dependem de transporte coletivo para se deslocarem até o Instituto Estadual de Educação de São Jerônimo. Ambas aprovadas por unanimidade. Em discussão e votação Veto n° 07/2010 a emenda Modificativa de autoria do Ver. Dilto Ademar e à emenda Modificativa do Ver. Amaro Azevedo ao Projeto de Lei n° 14/2010, que altera a Lei Municipal n° 2814/2009 que instituiu o Calendário de eventos do ano de 2010. Aprovado por unanimidade. Em discussão e votação Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei n° 36/2010 – "Altera a tabela anexa à Lei Municipal n° 2814 de 15 de dezembro de 2009, que instituiu o Calendário de Eventos do ano de 2010. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 37/2010 – "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 282.500,00".Aprovada por unanimidade.Em discussão e votação Projeto de Resolução n° 03/2010 que revoga o artigo 2° da Resolução n° 01/2010. Aprovado por 5 votos a favor e 3 contra dos vereadores Márcio, Aires e Carlos Henrique.Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a reunião

Plenário, 07 de junho de 2010.

Ver. Clóvis José da Silva
Presidente da Câmara

Ver. Carlos H. Araújo
1° Secretário

Digitalizado com CamScanner